



## EDITAL 002/2025/PPGBioAgro

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO ACADÊMICO) EM BIODIVERSIDADE E AGROECOSISTEMAS AMAZÔNICOS – TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, de acordo com deliberação da Comissão de Pós-Graduação e Resolução 018/2011 *Ad Referendum* do CONEPE, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2026, que será regido pelas seguintes normas:

### 1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT foi aprovado pelo CONEPE em julho de 2011 (Resolução Nº 018/2011) com a criação do Mestrado e credenciado pela CAPES em dezembro de 2011, junto ao comitê interdisciplinar. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos tem como meta formar profissionais com capacidade crítica e integradora da biodiversidade e alterações nos agroecossistemas amazônicos para identificar e resolver problemas através do conhecimento dos recursos naturais regionais e suas potencialidades, estando capacitado para tomada de decisões com a finalidade de utilizar, modificar ou criar sistemas produtivos e/ou extrativistas, considerando a conservação da biodiversidade e valorizando produtos regionais. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos está sediado no Câmpus Universitário de Alta Floresta.

1.2 O Curso de Mestrado tem duração de até 24 meses. Para obter o título de Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, o aluno deverá cursar um mínimo de 28 créditos em disciplinas, elaborar uma dissertação para qualificar e defendê-la perante uma banca examinadora, em sessão pública, além de submeter um artigo científico para publicação em revista de alta relevância científica para a área de Ciências Ambientais com assunto relacionado à dissertação. Para maiores detalhes sobre o funcionamento do curso, o candidato poderá acessar as Normas Complementares e o Regimento do Programa.

### 2. Da área de concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas

2.1 A Área de concentração em Agroecossistemas Amazônicos apresenta duas Linhas de Pesquisa:

1) Diversidade Biológica e 2) Agroecossistemas Amazônicos.

2.2 O preenchimento das vagas neste edital está condicionado à disponibilidade de orientação de seu corpo docente, conforme Anexo I.

2.3 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados neste seletivo. O limite de vagas previstas no item 4.3 é orientativo e pode ser alterado dependendo da decisão da comissão de seleção.

### 3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

com período de inscrição de **01/10/2025 a 02/11/2025**.

3.2 Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Ao candidato, é obrigatória a responsabilidade de responder, de forma clara, o questionário disponível no sistema SIGAA e inserir todos os documentos solicitados no edital.



### 3.4 São documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do diploma de graduação, comprovante de conclusão de curso ou declaração de possível formando em áreas do conhecimento relacionadas às linhas de pesquisa e de atuação dos docentes credenciados no Programa ou em afinidade com as Ciências Ambientais.
- Cópia do Histórico Escolar da graduação, com carga horária;
- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- Projeto de pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado (Anexo V)
- *Curriculum Vitae* atualizado, com comprovantes **APENAS** dos itens constantes do barema (Anexo III), sequenciados em um único arquivo PDF;
- Todos os documentos deverão ser inseridos no sistema SIGAA de forma online, em formato PDF.
- Indicação de prováveis orientadores do Programa, escolhidos entre os que estão relacionados no Anexo I;
- Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo II. Ou, em caso de o candidato ter vínculo empregatício, declaração de ciência do candidato de que poderá ser necessário se ausentar do trabalho para a plena realização das atividades do curso.

3.5 Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas de ações afirmativas, além da documentação descrita no item anterior, deverão preencher e assinar o anexo equivalente à categoria com a qual se identificam, conforme os anexos ao final deste edital, a saber:

- a) Candidatos/as Negros/as ou Pardos/as deverão enviar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII);
- b) Candidatos/as Indígenas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Indígenas (Anexo IX), assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade à qual o/a candidato/a faz parte (Anexo X); ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidatos/a residente fora da aldeia;
- c) Candidatos/as Quilombolas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Quilombolas (Anexo XI), assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade à qual o/a candidato/a faz parte (Anexo XII);
- d) Candidatos/as com deficiências deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes com Deficiência (Anexo XIII) e laudo médico que comprove a deficiência.

3.6 Os anexos constantes nos itens 3.4 e 3.5 podem ser encontrados nos endereços eletrônicos:

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

3.7 Todos os documentos deverão ser inseridos no sistema SIGAA de forma online, em formato PDF.

3.8 **As inscrições estarão abertas no período de 01 de outubro a 02 de novembro de 2025**, nos links:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

3.9 O PPGBioAgro não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: (I) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet. (II) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet. (III) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal. (IV) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

## 4. Do Preenchimento das Vagas

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar até três orientadores de seu interesse como 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opção.

4.2 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida no processo seletivo, sendo considerados aprovados aqueles com as maiores notas, conforme os critérios estabelecidos neste edital. A distribuição entre os orientadores indicados na inscrição será feita posteriormente, observada a disponibilidade de vagas e a concordância do orientador e do candidato.

4.3 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, sendo 14 destinadas à ampla concorrência (AC), 4 às ações afirmativas (AF) e 2 (duas) para profissionais da rede pública com estabilidade e com liberação para



qualificação profissional (RP). O número de vagas poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no Programa.

4.4 Conforme Regimento do Processo de Seleção, e vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) 20% das vagas ofertadas neste edital são destinadas às ações afirmativas. Podem concorrer às vagas de ações afirmativas, pessoas autodeclaradas: negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência - (PcDs).

4.4.1 Será constituída uma Comissão de Verificação que fará uma entrevista, durante o processo de seleção, com os/as candidatos/as que optarem por concorrer pelas ações afirmativas sendo negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência - (PcDs).

4.4.2 Caso o/a candidato/a inscrito/a para concorrer pelas ações afirmativas não tiver a autodeclaração ratificada pela Comissão de Verificação será automaticamente remanejado para a ampla concorrência.

4.4.3 Caso o número de candidatos aprovados pelas ações afirmativas seja insuficiente para ocupar todas as vagas reservadas neste edital, as vagas restantes serão transferidas para a modalidade de ampla concorrência. O preenchimento ocorrerá por remanejamento, seguindo a ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados na ampla concorrência.".

4.4.4 O candidato deve explicitar, em sua inscrição se deseja concorrer a uma vaga para AC, AF ou para RP.

4.5 Caso aprovado, o candidato deverá realizar o seu trabalho de dissertação no Campus em que seu orientador estiver lotado (Anexo IV).

4.6 Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos com as maiores notas de acordo com o item 4.2, sendo realizada a distribuição entre os orientadores sugeridos na inscrição.

4.7 O PPGBioAgro reserva-se o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos neste edital.

## 5. Da Homologação das inscrições

5.1 A homologação da inscrição será realizada pelo Conselho do PPGBioAgro e depende da apresentação integral dos documentos exigidos no item 3.4 e 3.5.

5.2 As inscrições **homologadas serão divulgadas até o dia 05 de novembro de 2025** nos endereços eletrônicos:

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

5.3 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

## 6. Das Bolsas de Estudo

6.1 A aprovação no exame de seleção **não implicará em garantia de recebimento de bolsa**.

6.2 Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução vigente do PPGBioAgro e agências governamentais disponíveis nos sítios eletrônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

## 7. Da Seleção

7.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos serão utilizadas as seguintes etapas de avaliação:

I – Projeto (eliminatória);

II – Apresentação do projeto e Entrevista (Eliminatória);

III – Análise de Currículo (Classificatória);

7.1.2 Será desclassificado:

7.1.2.1 O candidato que não cumprir as etapas I, II e III do processo seletivo descritas no item anterior.

7.2 A nota do projeto será de 0 (zero) a 10 (dez), recebendo o conceito SUFICIENTE aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) e INSUFICIENTE aquele que obtiver nota inferior a 5 (cinco).

7.3 A nota da apresentação do projeto e entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), recebendo o conceito SUFICIENTE aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) e INSUFICIENTE aquele que obtiver nota inferior a 5 (cinco).

## 7.4 Da análise do *Curriculum Vitae*

7.4.1 A análise do *Curriculum Vitae* (CV) na plataforma Lattes será de caráter classificatório, sendo analisado somente os candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 7.2 e 7.3 (item considerado apenas para candidatos estrangeiros que realizaram proficiência em português).



7.4.2 A nota do *Curriculum Vitae* seguirá o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) constante no Anexo III, o qual será relativizado para a escala 0 a 10, ou seja, o candidato com maior pontuação receberá nota 10 e os demais terão a nota recalculada em função do desempenho desse candidato. Somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos para esse cálculo.

7.4.3 O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

7.4.4 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* **deverão ser organizados seguindo a ordem (critérios) apresentada no Anexo IV.**

7.4.5 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com os itens acima não será avaliado, apresentando o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) valor 0 (zero).

7.5 Da apresentação do projeto e entrevista

7.5.1. A apresentação do projeto e a entrevista será realizada individualmente com cada candidato\*, tendo duração máxima de 30 (trinta) minutos e consistirá na apresentação do projeto enviado pelo candidato que deverá ser de no máximo 10 minutos, com arguição do candidato pela Banca Examinadora composta por pelo menos 03 (três) professores do Programa, versando sobre o projeto apresentado, currículo, perspectivas acadêmicas do candidato, possibilidades de projetos de pesquisa a serem executados durante o curso, coadunação dessas perspectivas e possibilidades com as dos orientadores pretendidos, interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso).

\*Aos candidatos que farão apresentação presencial será disponibilizado data show para apresentação do projeto.

7.5.2. A apresentação do projeto e entrevista também poderá ser realizada de forma online, via Google Meet, por meio de chamada com vídeo para candidatos que não residam no município de Alta Floresta.

7.5.3. O candidato deverá estar conectado ao Google Meet no dia e horário informado pelo Programa a serem disponibilizados nos endereços eletrônicos:

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

7.5.4. Para a apresentação do projeto e entrevista on-line, o candidato deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.

7.5.5. Eventuais problemas na conexão do candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

7.5.6. Em caso de falha de conexão durante a entrevista, o tempo gasto no seu restabelecimento será computado no tempo máximo da entrevista.

7.5.7. Em caso de falha de conexão por parte do Programa, o candidato será informado do novo dia e horário da entrevista.

7.5.8. A nota da apresentação do projeto e da entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez).

7.5.9. O cronograma para realização da entrevista será divulgado até 14/11/2025, nos endereços eletrônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

7.6. Do resultado final do processo seletivo

7.6.1 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da soma das notas referentes à projeto (P), apresentação do projeto e entrevista (E) e Pontuação de Produção Científica (PPC), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = P + E + PPC \text{ (em escala 0-10)}$$

7.6.2 Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação nos sítios eletrônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro> até o dia 10/12/2025.

7.6.3 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota:

- no Projeto;
- na Análise de currículo;
- na apresentação do projeto e Entrevista;
- Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

7.6.4 Em caso de desistência de candidato(s) selecionado(s), será(ão) chamado(s) candidato(s)



aprovado(s) de acordo com o interesse do orientador no perfil do(s) candidato(s) classificado(s).

#### **8. Da Matrícula**

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas online através do endereço eletrônico disponibilizado aos candidatos aprovados, seguindo as datas do calendário acadêmico 2026/1, com data de publicação a ser definida.

8.2 O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 12 (doze) meses.

8.3 Na primeira semana de aula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme ANEXO VI), sob pena de ter a matrícula anulada e ser convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando os critérios do edital.

#### **9. Das Disposições Finais**

9.1 O cronograma completo de atividades do processo seletivo referente ao Edital 002/2025 PPGBioAgro encontra-se no **Anexo VII**.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

9.3 Caberão recursos quanto ao indeferimento de inscrições, por e-mail: [ppgbioagro@unemat.br](mailto:ppgbioagro@unemat.br). Os recursos deverão ser dirigidos ao conselho deste Programa de Pós-Graduação em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

9.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância tácita com todos os itens apresentados neste edital.

Alta Floresta, 25 de setembro de 2025.



## ANEXO I

Docente/ Contato	Linha de pesquisa	Área de atuação	Campus de lotação	Número de vagas ofertadas (podendo ser modificado conforme decisão do conselho do PPGBioagro)
Dr. Alexandre de Azevedo Olival/ <a href="mailto:aolival@unemat.br">aolival@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Arborização de pastagens -Produção animal - Sistemas silvipastorais	Alta Floresta/MT	2
Dr. Gustavo Caione/ <a href="mailto:gcaione@unemat.br">gcaione@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Fertilidade do solo - Nutrição de plantas - Adubos e adubação	Alta Floresta/MT	2
Dr.ª Ivone Vieira da Silva/ <a href="mailto:ivonevieira@unemat.br">ivonevieira@unemat.br</a>	Diversidade Biológica	- Morfoanatomia e histoquímica de órgãos vegetativos de plantas -Anatomia ecológica - Identificação e uso de marcadores anatômicos para a determinação de espécies	Alta Floresta/MT	2
Dr.ª Juliana Garlet/ <a href="mailto:julianagarlet@unemat.br">julianagarlet@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Silvicultura - Sementes florestais - Entomologia florestal	Alta Floresta/MT	2
Dr. Marco Antonio Camillo de Carvalho/ <a href="mailto:marcocarvalho@unemat.br">marcocarvalho@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Nutrição de plantas - Produção e beneficiamento de sementes - Recuperação de pastagens degradadas	Alta Floresta/MT	2
Dr. Oscar Mitsuo Yamashita/ <a href="mailto:yama@unemat.br">yama@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Biologia e manejo de plantas espontâneas -Tecnologia de Sementes. - Produção vegetal.	Alta Floresta/MT	2
Dr. Pedro Vasconcellos Eisenlohr/ <a href="mailto:pedro.eisenlohr@unemat.br">pedro.eisenlohr@unemat.br</a>	Diversidade Biológica	- Ecologia da vegetação - Fitossociologia - Fitogeografia - Biologia da conservação - Ecologia de comunidades vegetais	Alta Floresta/MT	2
Dr. Rivanildo Dallacort/ <a href="mailto:rivanildo@unemat.br">rivanildo@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Agrometeorologia - Engenharia agrícola - Engenharia da água e do solo	Tangará da Serra/MT	1
Dr. Vinicius Augusto Morais/ <a href="mailto:viniciusmorais@unemat.br">viniciusmorais@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	- Manejo florestal - Economia florestal - Biomassa e carbono	Alta Floresta/MT	2



Dr. Vinícius Modolo Teixeira <a href="mailto:vinicius.teixeira@unemat.br">vinicius.teixeira@unemat.br</a>	Diversidade Biológica	<ul style="list-style-type: none"><li>-Geopolítica</li><li>-Geografia Econômica</li><li>-Desenvolvimento Territorial</li><li>-Conflitos e Cooperação na América do sul</li><li>-Cooperação em Defesa e Conflitos Contemporâneos</li></ul>	Sinop/MT	1
--	-----------------------	---	----------	---



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL OU DE NECESSIDADE DE AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção Edital 002/2025 para ingresso em 2026, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no primeiro semestre de 2026. Caso eu tenha vínculo empregatício, declaro estar ciente de que poderá ser necessário me ausentar do trabalho para o pleno cumprimento das atividades do Programa.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025



### ANEXO III

#### Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC)

Somente serão computados os documentos referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

CRITÉRIOS	PONTOS	
Artigos publicados em periódicos Qualis Ciências Ambientais	Qualis A <sub>1</sub> / A <sub>2</sub>	10,0
	Qualis B <sub>1</sub> / B <sub>2</sub> / B <sub>3</sub>	7,0
	Qualis B <sub>4</sub> / B <sub>5</sub>	5,0
	Qualis C ou sem Qualis na área de Ciências Ambientais, mas constante no Qualis CAPES	2,0
Livros	Com corpo editorial	5,0
	Sem corpo editorial	2,0
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0
	Sem corpo editorial	1,0
Trabalhos completos em eventos e/ ou resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional, Regional e Local	1,0
Resumos simples em congresso	Internacional	0,5
	Nacional, Regional e Local	0,3
Experiência de docência no ensino superior (por semestre)	1,0	
Experiência de docência no ensino fundamental e médio (por semestre)	0,5	
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Extensão e Ensino (comprovar com termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes).	1,0	



#### ANEXO IV

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção 002/2025 para ingresso em  
2026, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado  
de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que deverei realizar o meu trabalho de dissertação  
no Campus em que meu orientador estiver lotado.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025



## ANEXO V

**Modelo de Projeto (Disponível em arquivo do word no link:**

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro> -

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

<b>Autor</b>
<b>1. Título</b> (ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta)
<b>2. Justificativa:</b> (Justificativa de sua motivação e importância da realização do trabalho)
<b>3. Objetivos</b> (Os objetivos iniciam com verbos no indicativo, por exemplo, analisar, verificar, mostrar) <b>3.1 Geral</b> (Responde à pergunta da pesquisa ou problema) <b>3.2. Específicos</b> (Descrevem como será viabilizado o objetivo geral)
<b>4. Metodologia</b> (Como se pretende atingir os objetivos da pesquisa. Definir a abordagem da pesquisa, qualitativa ou quantitativa, o tipo de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados, local de condução do trabalho, delineamento experimental, variáveis a serem analisadas, metodologia empregada e teste estatístico a ser utilizado)
<b>5. Resultados esperados</b> (O que se espera em relação à confirmação das hipóteses levantadas ou solução do problema)

<b>6. Plano de atividades a serem realizadas</b>													
Nº	Atividades planejadas	(Ano)						(Ano)					
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
01													
02													
03													
04													
05													
06													



07												
08												

**7. Referências** (Listar, obrigatoriamente, os trabalhos citados no texto)

--



## ANEXO VI

### Documentos para Matrícula

- a) Declaração de Ciência das Normas que regem o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT (formulário disponível no site);
- b) Termo de compromisso de que não possui vínculo empregatício (formulário disponível no site) e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada ou Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva (formulário disponível no site);
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- f) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- j) Anexo VII (declaração de ciência de local de desenvolvimento do trabalho de dissertação)
- K) Certidão nascimento ou de casamento se for o caso



## ANEXO VII

### Cronograma de atividades do processo seletivo Edital 002/2025- Turma 2026

ATIVIDADE	DATA	INFORMAÇÕES E HORÁRIO
Divulgação do edital	Até 01/10/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Inscrições	01/10/2025 a 02/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Homologação das inscrições	Até 05/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Prazo para recurso das inscrições	05/11/2025 a 06/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Resultado Recurso inscrições	07/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Divulgação do resultado da nota do projeto	13/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Divulgação do cronograma de Entrevistas	14/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Apresentação do projeto e Entrevista	17/11/2025 a 24/11/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Divulgação do resultado final	Até 10/12/2025	<a href="https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso">https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso</a> <a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>

\* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá-MT



## ANEXO VIII

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PARA ESTUDANTES NEGROS)

Nome do Candidato:

Documento de Identidade: Órgão Expedidor/ UF

Telefone 1: ( ) Telefone 2: ( )

Declaro ser negro /a, de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me candidatar ao Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos pelo Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2026, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação stricto sensu do PPGBioagro. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e data.

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO IX

### AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

Nome do Candidato:

Celular:

Etnia indígena:

Terra Indígena/Aldeia:

Endereço/Local:

Município/ Estado:

Declaro ser indígena e que pertenço à Etnia supracitada e que desejo me candidatar as vagas destinadas às ações afirmativas, no Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2026, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT, bem como da Resolução nº 046/2023 CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas para Estudantes Indígenas.

Local e data.

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças indígenas da comunidade abaixo identificadas declaram para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que é reconhecido(a) pela comunidade desta Aldeia como pertencente a nossa Etnia/Povo, para o fim de concorrer às vagas das ações afirmativas disponíveis no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2026, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Nome Legível do Líder da Comunidade Indígena	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade indígena (que não sejam parentes) ou da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).



## ANEXO XI

### AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES QUILOMBOLAS

Nome do Candidato:

Celular:

Comunidade Quilombola:

Endereço/Local:

Município/Estado:

Declaro ser quilombola e que pertenço à Comunidade supracitada e que desejo me candidatar as vagas destinadas às ações afirmativas, no Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2026, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT. Declaro estar ciente que informações prestadas não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da possibilidade de matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas.

Local e data.

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA

A comunidade Quilombola declara para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que é reconhecido/a como pertencente a esta comunidade, para o fim de concorrer às vagas das ações afirmativas disponíveis no Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2026, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Nome Legível do Representante da Comunidade Quilombola	Assinatura	Documento de Identidade

Obs. É Obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade quilombola.



### ANEXO XIII

#### AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato:

Celular:

Endereço/Local:

Município/Estado:

De acordo com a legislação, declaro ser Pessoa com Deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) abaixo indicada(s):

( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.

( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

( ) DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira; baixa visão; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

( ) DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

( ) TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA: Pessoa com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte:

I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências

OBS: É obrigatória a entrega do laudo médico atualizado para comprovação da deficiência

Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras deste Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas do PPGBioagro. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e data.

Assinatura do/a Candidato/a